

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE N° 2149/75

PROCESSO CEE N° 2149/75 PARECER CEE N° 1346/75

INTERESSADO: MIKI IMAI

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

PARECER CEE N° 1346/75, CPG, Aprovado em 30/abril/75

Com. ao Pleno

em 14/05/75

(Proc. CEE n° 2149/75)

São Paulo, 30 de abril de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

## I - RELATÓRIO

### HISTÓRICO:

Miki Imai, filha de Etsuda Imai e de Dna. Midori Imai, nascida em Tokyo, Japão, a 28 de abril de 1961, domiciliado e residente na Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, n° 466, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 6 séries na Escola Municipal Primária Seinam, um Tokyo;
- 2 - 1° trimestre do 1° ano ginásial no Ginásio Municipal Aoyama, em Tokyo, onde estudou: Língua Nacional (japonês), Educação Cívica e Moral, Matemática, Ciências, Música, Artes e Desenho, Economia Doméstica (Trabalhos manuais) e Ginástica.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

## II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Miki Imai, em Tokyo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1° grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1° grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em, Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Elisiário Rodrigues de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1973

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Presidente em exercício